



2026 / 046549
S26060769262D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

1077 / RSM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA
104.544

FICHA
01

AGP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
28 de junho de 1983.-

IMÓVEL RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, nº. 21 apartamento 1101 com a fração de ---- / 38/1.000 do domínio útil do terreno. FOREIRO AO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. FREGUESIA DA GLÓRIA. Inscrição FRE nº. 354547 CL 6471. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 10,44m de frente e fundos / por 48,84m em ambos os lados, confrontando de um lado com o nº. 15, de Herbert Moses, do outro com o nº. 23 de Lyra Silva e outros e nos fundos com o nº. 359 da rua do Catete, de Mario Cordeiro, ou sucessores.- PROPRIETÁRIA - MARIANNA DE LIMA TEIXEIRA DE ALMEIDA, brasileira, desquitada, téc. administrativa, residente nesta cidade, Identidade número / 508853 do IFP, CPF nº. 004.755.647/15.- TÍTULO AQUISITIVO - Lº. 3-ED fls. 245 nº. 62041.- Rio de Janeiro, 28 de junho de 1983.- Tec. Jud. Juramentado *Antônio Pinheiro de Azevedo* O Oficial

Av.1 ÓBITO - A requerimento de 22/06/83, instruído com certidão de 20/02/60, Lº. C.65 fls. 106 nº. 24455 do Cartório Estado de São Paulo, 2º Subdistrito - Liberdade, hoje arquivados, fica averbado que aos 09/11/59, faleceu Dario Teixeira de Almeida, no estado civil de desquitado de Marianna de Lima Teixeira de Almeida, passando esta, ao estado civil de viúva.- Rio de Janeiro, 28 de junho de 1983.- Tec. Jud. Juramentado *Antônio Pinheiro de Azevedo* O Oficial

R-02 DOAÇÃO (GRAVADA) - Por escritura de 18/05/83, Lº. 2922 fls. 100 do 3º. Ofício de Notas, MARIANNA DE LIMA TEIXEIRA DE ALMEIDA, viúva, já qualificada, doou o imóvel a NOELI MAGALHÃES MESQUITA, brasileira, bancária, casada pelo regime da separação de bens com Damião Magalhães Mesquita, Identidade IFP 04071793-6, CPF nº. 702.634.267-34, residente nesta cidade, dando para os efeitos fiscais o valor de Cr\$5.492.000,00 tendo / sido pago o Imposto de Transmissão pela Guia nº. 24/14193 em 02/05/83. A doação é gravada com as cláusulas vitalícias de impenhorabilidade e incomunicabilidade, inclusive quanto aos frutos e rendimentos, sem que continua no verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/54TC9-VYXKL-BA77A-GHQKC>

00104544



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0104544-52

MATRICULA

104.544

FICHA

01

VERSO

tais cláusulas, todavia, importem em inalienabilidade, cabendo à donatária a livre administração e disposição do imóvel, independentemente de autorização, assistência, anuência ou interveniência do respectivo conjugue.- Rio de Janeiro, 28 de junho de 1983.

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

AV - 3

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 707/24 de 11/09/24 da 4ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotado em 11/09/24 com o nº 2216835 à fl.66 do livro 1-MQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** dos **GRAVAMES** de **IMPENHORABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE** do imóvel, constante do registro 2, por determinação judicial (Processo nº 0005195-48.2002.8.19.0209). Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN13763 RFQ

R - 4

PENHORA: Pelo termo de penhora de 16/08/24 da 4ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotado em 19/08/24 com o nº 2211554 à fl.176 do livro 1-MP, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$509.879,52, decidida nos autos da ação movida por MARCELO LIMA SOARES DE ARAUJO em face de NOELI MAGALHÃES MESQUITA (Processo nº 0005195-48.2002.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$509.879,52. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN13766 QJV

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/54TC9-VYXKL-BA77A-GHQK>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





2026 / 046549
S26060769262D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

1077 / RSM

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 104544, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDG48144 HKT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/54TC9-VYXKL-BA77A-GHQKC>